



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA CR N. 1, DE 09 DE ABRIL DE 2001

O JUIZ CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25, item 38, alínea "a", e 46, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO os incidentes processuais ocorridos no Foro de Juiz de Fora relacionados com a aplicação da Portaria nº 04/1995, que resultaram, inclusive, em pedido de providências junto a esta Corregedoria Regional; e

CONSIDERANDO as consultas formuladas à Corregedoria Regional quanto ao conteúdo da citada Portaria e à sua observância.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 04, de 13 de dezembro de 1995, editada pelos MM. Juízes Presidentes das Varas de Trabalho de Juiz de Fora.

Art. 2º A Diretoria da Secretaria de Sistemas Jurídicos e a Secretaria do Foro de Juiz de Fora deverão adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2001.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Juiz Corregedor, em exercício, do TRT da 3ª Região

(DJMG 19/04/2001)